PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 8352 Pág. C-03
Edição de 07 / 12 / 2018

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2018.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a atender dotações constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidas na Lei nº. 3.243 de 4 de dezembro de 2018, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinadas a reforço de dotação constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.01.000.0000.0.000		**Legislativa**	
01.001.01.031.0001.0.000		**PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA**	
01.001.01.031.0001.2.001		**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**	
33.90.30.00.00	005	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL:.....			**20.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.36.00.00	006	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
44.90.51.00.00	009	Obras e Instalações	11.000,00
TOTAL:.....			**20.000,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário